



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 109/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.011449/2025-94

Caraúbas-RN, 18 de agosto de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155, III e 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Serviço de Tradução e Interpretação em Libras do Campus Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Carlos Antonio de Sousa Junior, matrícula SIAPE nº 1290579 (Presidente);
- II - Glaedes Ponte de Carvalho Sousa, matrícula SIAPE nº 1128725;
- III - Geonara de Souza Oliveira, matrícula SIAPE nº 1210395;
- IV - Thiago da Silva Paiva, matrícula SIAPE nº 2388780.

Art. 2º A comissão exercerá as atribuições necessárias à operacionalização da prestação do serviço de tradução e interpretação em Libras, no âmbito do Campus Caraúbas.

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos até o dia 31 de maio de 2028.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24 DIR - CAR, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 12:57)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9